

EDITAL RH nº 01/2022 – PROCESSO SELETIVO – FUPEF DO PARANÁ

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

A FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de estagiários de nível superior para desenvolvimento de atividades dispostas no item 5.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e fundamentado na Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio) e demais normas aplicáveis ao caso.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo de estudantes de graduação para contrato de estágio em administração realizando rotinas administrativas e de marketing para projetos relacionados ao SESCOOP. Poderão candidatar-se estudantes dos cursos: ADMINISTRAÇÃO cursando 2º(segundo) ou 3º(terceiro) ano, preferencialmente da UFPR ou UTFPR.

2. DAS VAGAS

- 2.1 01 (uma) vaga.
2.2 Este Edital terá a vigência de 06 (seis) meses.

3. REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1. Estar matriculado e cursando um dos cursos de graduação: Administração.

4. REQUISITO DESEJÁVEL

- 4.1 Comunicativo; organizado e pró-ativo, conhecimento básico de excel e facilidade para trabalhar com mídia digital e produção de conteúdo.

5. RESUMO DAS ATIVIDADES

5.1. Acompanhar os projetos relacionados ao Cooperativismo junto ao sistema OCB e Ocepar; Manter comunicação ativa com os professores e consultores envolvidos nos projetos; Coordenar calendários de execução dos projetos; Preencher formulários de solicitações diversas junto à Fundação, UFPR e Instituições vinculadas aos projetos; Colaborar no desenvolvimento de conteúdos de comunicação para site, blog e redes sociais relacionados aos projetos; Acompanhar o desenvolvimento de novos projetos e propostas de capacitação e outros projetos relacionados ao cooperativismo; Atualizar o conteúdo e site/blog Beecoop; Acompanhar lançamento de notas no SIGA(Sistema de

Gestão Acadêmica; Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos nos cursos (pendências, notas, desistências, presença).

6. RESULTADOS ESPERADOS/PRODUTO

6.1 Acompanhar o fluxo de processos dos projetos relacionados ao SESCOOP/PR, cooperativismo e cooperativas paranaenses e estar sempre em dia com os processos necessários.

7. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada por e-mail: fupef.rh@outlook.com, devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seu currículo à mesma mensagem.

7.1.1. No corpo de texto da mensagem deverá ser informado o número de contato de WhatsApp do candidato.

7.2. O período de inscrições e envio de currículos será **de 25 de janeiro de 2022 às 16h00 do dia 31 de janeiro 2022**.

7.2.1 Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital, curso e número de contato, a inscrição será desconsiderada.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA

8.1 Análise de currículo e documentos comprovante de matrícula e histórico escolar do curso de graduação, de caráter eliminatório e entrevista.

8.1.1. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados.

8.1.2. Na entrevista dos candidatos pré-selecionados serão avaliadas as competências e habilidades: pró atividade, comunicação, organização, conhecimentos, aprendizagem, análise e trabalho em equipe.

8.1.2.1 A entrevista será realizada pelo responsável do setor administrativo.

8.1.2.2 Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para a entrevista, por meio de divulgação no site www.fupez.org.br e via e-mail do candidato, **no dia 02 de fevereiro de 2022 a partir das 14 horas**.

8.1.2.3. Aos selecionados para a entrevista será enviado um comunicado por e-mail indicando dia e hora da entrevista.

8.1.2.4. Na entrevista serão avaliadas condições técnicas (habilidades requeridas para a vaga) e aderência ao perfil solicitado. Também serão avaliadas condições subjetivas, como habilidades com comunicação, subordinação, redação e liderança.

8.1.2.5. As entrevistas ocorrerão por vídeo chamada.

9. DO CONTRATO

9.1. As vagas disponíveis e informadas no item 2 deste Edital serão preenchidas sob o Contrato Estágio. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato(a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato poderá ser rescindido.

9.2 **Da vigência do contrato:** 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, por manifestação de vontade expressa do Diretor Administrativo ou pessoa por ele designada, formalizada mediante Termo Aditivo.

- 9.3 Carga horária:** Mínima de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.
Horário: das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:30.
Duração prevista do contrato: 12 meses
Início previsto: 10/02/2022

10. DA REMUNERAÇÃO

- 10.1** O valor integral da bolsa será de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) e auxílio transporte de R\$ 200,00 (Duzentos reais).
- 10.1.1** O pagamento da bolsa será mensal, efetuado via crédito em conta corrente do beneficiário, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês vencido, no valor correspondente à carga horária cumprida pelo estagiário no mês, calculado sobre de 30 (trinta) horas semanais.

11. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11.1.** Home Office.

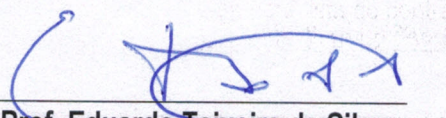
12 VIGÊNCIA DO EDITAL

- 12.1** Este Edital terá a vigência de 06 meses, para fins de utilização do cadastro de reserva.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 13.1** O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado em editais afixados no site da FUPEF do Paraná, www.fupez.org.br a partir do dia **04 de fevereiro de 2022**.

Curitiba, 25 de janeiro de 2022.



Prof. Eduardo Teixeira da Silva
Diretor Científico da FUPEF



Prof. Dr. Alexandre França Tetto
Diretor Financeiro da FUPEF